Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.338/83, de O2 de maio de 1983.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, doartigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$800.000,00(oitocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.1<mark>1073630.000 - Promoção</mark> do Turismo

0801.11073632.071 - Manutenção do Gabinete do Secretário

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti

go 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária: Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-

dos

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.027 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas.

(In)



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração